



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
 Rua Jericó s/nº, Sala C 5, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3031-6206, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros2fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0004724-48.2022.8.26.0011**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Sucumbência**
 Exequente: **Sergio Luiz Abrantes Lembi**
 Executado: **Anaete Gutierrez Pires Lembi**

Em São Paulo, aos 29 de janeiro de 2024, no Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 25% do imóvel descrito na matrícula nº 108.518 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Anaete Gutierrez Pires Lembi, CPF nº 035.173.288-80, RG nº 9742650. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**